



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

**ATA DE DISPENSA RECEBIMENTO DE
PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO**

**AVISO DE DISPENSA Nº 01/2025
(Processo Administrativo n.º01/2025)**

Torna-se público que o Município de Constantina-RS, por meio do (Prefeito Municipal Sr. Fidelvino Menegazzo, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **MENOR PREÇO** na hipótese do art. 75, inciso I, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável.

Data Publicação: 06/01/2025 a 08/01/2025

Site do Município de Constantina-RS

OBJETO: Contratação de empresa ou entidade especializada e habilitada para prestar serviços técnicos especializados de planejamento, elaboração, impressão, aplicação e correção de provas para realização de Processo Seletivo Público para provimento de cargos temporários conforme segue: Professor de Área I: Educação Infantil e Anos Iniciais, Professor de Área II: Português, Professor de Área II: Matemática, Professor de Área II: Língua Inglesa, Professor de Área II: Ciências, Professor de Área II: Filosofia, Professor de Área II: Educação Física Professor de Área II: História. Professor de Área II: Geografia, Professor de Área II: Artes, Professor de Área II DRU, Monitor Escolar, Monitor de Esporte, Atendente de Creche, Auxiliar de Biblioteca, Motorista, servente 20h, servente 40h, Secretário de Escola, Instrutor de Esportes, Monitor de Informática, Professor de AEE, Assistente Social 40h, Psicopedagoga 40h, Psicomotricista 20h, Musicoterapeuta 20h. O processo seletivo deverá acontecer até o dia 20/01/2025.

Às 09 horas do dia 08 (oito) de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro reuniu-se no Centro Administrativo Municipal, situado a Avenida João Mafessoni, 483, centro do Município de Constantina, a Comissão nomeada através de Portaria Municipal, composta pelos servidores, Agente de Contratação Emerson Albino Zanella, e demais membros conforme a Portaria Municipal, para a análise das propostas e documentação do dispensa 01/2025, Processo Administrativo 01/2025, não havendo nenhuma interposição de recurso contra esse edital, foi analisado possíveis envios de proposta de forma eletrônica para o objeto desse certame.

Após a análise dos meios informados no item dessa dispensa

PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA.

A participação na presente dispensa se dará mediante Sistema de Dispensa no endereço eletrônico <https://constantina.rs.gov.br/licitacoes/> Os fornecedores deverão apresentar proposta para o e-mail: compras@constantina.rs.gov.br. Até as 17 horas do dia 15/12/2023.

Foi encontrado três proposta enviada para o objeto desse certame, sagrando-se vencedora a proposta mais vantajosa que é a seguinte:

MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

Avenida João Mafessoni, 483 Centro
Constantina Estado do Rio Grande Do Sul – CEP: 99.680-000 –
CNPJ/MF nº 87.708.889/0001-44





65 8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

RAZÃO SOCIAL: Legalle Concursos Ltda.

CNPJ: 20.951.635/0001-81

ENDEREÇO: Rua Alfredo Chaves, nº 1.208, Salas 705, Centro, Caxias do Sul-RS, CEP 95.020-460.

TELEFONE: 0800 818 0001 **E-MAIL:** direcao@legalleconcursos.com.br

TELEFONE CONTRATANTES: 54 3028-6681 **CELULAR:** 54 9 9936-0319

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 194538 **CRA-RS:** RS-003647/O **CRA-SC:** 2425-J **CRA-PR:** 91-03030

Banco Banrisul: 041 - Agência: 0350 - Conta: 061420650-4

SÓCIO-ADMINISTRADOR: Anderson Vinícios Branco Lutzer

RG: 2094047491 - **SSP/RS CPF:** 021.489.730-37

CARGO: Sócio administrador

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	PREÇO ESTIMA DO	PRAZO DE EXECUÇÃO
1	contratação de empresa ou entidade especializada e habilitada para prestar serviços técnicos especializados de planejamento, elaboração, impressão, aplicação e correção de provas para realização de Processo Seletivo Público para provimento de cargos temporários conforme segue: Professor de Área I: Educação Infantil e Anos Iniciais, Professor de Área II: Português, Professor de Área II: Matemática, Professor de Área II: Língua Inglesa, Professor de Área II: Ciências, Professor de Área II: Filosofia, Professor de Área II: Educação Física Professor de Área II: História. Professor de Área II: Geografia, Professor de Área II: Artes, Professor de Área II DRU, Monitor Escolar, Monitor de Esporte, Atendente de Creche, Auxiliar de Biblioteca, Motorista, servente 20h, servente 40h, Secretário de Escola, Instrutor de Esportes, Monitor de Informática, Professor de AEE, Assistente Social 40h, Psicopedagoga 40h, Psicomotricista 20h, Musicoterapeuta 20h. <u>O processo seletivo deverá acontecer até o dia 20/01/2025.</u>	01	9.700,00	30 dias, após assinatura do Contrato.

A Empresa vencedora deverá enviar por e-mail (compras@constantina.rs.gov.br) até as 17 horas de hoje os seguintes documentos:

1 Habilitação jurídica:

1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

Avenida João Mafessoni, 483 Centro

Constantina Estado do Rio Grande Do Sul - CEP: 99.680-000 -

CNPJ/MF nº 87.708.889/0001-44





66 8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
 - 1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
 - 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
 - 1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
 - 1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 2 **Regularidade fiscal, social e trabalhista:**
- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
 - 2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
 - 2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
 - 2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
 - 2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes *estadual e municipal*, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
 - 2.6 prova de regularidade com a Fazenda *Estadual e Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
 - 2.7 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais ou municipais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

Avenida João Mafessoni, 483 Centro
Constantina Estado do Rio Grande Do Sul – CEP: 99.680-000 –
CNPJ/MF nº 87.708.889/0001-44





67-8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

3 **Qualificação Econômico-Financeira:**

3.1 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

4 **Qualificação Técnica**

4.1 Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta dispensa, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

Nada mais havendo a tratar encerra-se esta ata que vai assinada pela comissão de licitação e pelos demais presentes.

Constantina, 08 de janeiro de 2025

Émerson Albino Zanella

Agente de Contratação

Daniela Jacinta Lazarotto

Equipe de Apoio

Naiumy Roari

Equipe de Apoio

MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

Avenida João Mafessoni, 483 Centro
Constantina Estado do Rio Grande Do Sul – CEP: 99.680-000 –
CNPJ/MF nº 87.708.889/0001-44

